

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Processo IDOC 5.263/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Solicitação de termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, do Contrato nº 002.01.03.2023 – SESAU.

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo servidor Ronildo da Costa Freitas, Coordenador do Almoxarifado desta Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, para prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses, tendo em vista a imprescindibilidade da continuidade e fluidez do serviço ora prestado;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 01/03/2024, e diante da natureza continuada do serviço prestado que, inclusive, a sua interrupção poderá comprometer a efetividade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando a existência de saldo contratual não consumido, conforme informações exaradas nos autos e o interesse da Administração Pública em usufruir do serviço;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que a prestação dos serviços em voga não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do contrato original, a formalização do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002.01.03.2023 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo de vigência, por 06 (seis) meses, celebrado com a empresa **JN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.927.895/0001-91, **neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FERNANDES NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 877.559.802-78.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2024.



DAYANE DA SILVA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA